



**UNILA**

Universidade Federal  
da Integração  
Latino-Americana

**Boletim de Serviço n°**

**128**

**24/07/2024**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

**Reitora**

Diana Araujo Pereira

**Vice-Reitor**

Rodne de Oliveira Lima

**Chefe de Gabinete da Reitoria**

Senilde Alcantara Guanaes

**Pró-Reitor de Graduação**

Antonio Machado Felisberto Junior

**Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

Marcelo Augusto Rocha

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Laura Fortes

**Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação**

Rodrigo Monteiro Elliott

**Pró-Reitora de Extensão**

Rogério Motta Moreira

**Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**

Marcelo Nepomoceno Kapp

**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

Maria Geusina da Silva

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Felipe Cordeiro De Almeida

**Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Giuliano Silveira Derrosso

**Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais**

Suellen Mayara Péres de Oliveira

**Secretária de Apoio Científico e Tecnológico**

Gilcélia Aparecida Cordeiro

**Secretário de Comunicação Social**

Michele Dacas

**Secretário de Implantação do Campus**

Ivan Dario Gomez Araujo

**Procurador-Chefe**

Egon de Jesus Suck

**Chefe da Auditoria Interna**

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

**Corregedora Seccional**

Eloiza Alexandre de Souza Silva

**Ouvidor Geral**

Denner Mariano de Almeida

**Chefe da Biblioteca Latino-Americana**

Suzana Mingorance

**Chefe da Editora Universitária**

Andréia Moassab

**Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**

Gerson Galo Ledezma Meneses

**Procurador Educacional Institucional**

Michael Jackson da Silva Lira

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**

Angela Maria de Souza

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**

Juliana Pirola da Conceição

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**

Larissa Paula Tirloni

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**

Fabio Borges

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**

Amilton Jose Moretto

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**

Mamadou Alpha Diallo

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**

Luciano Calheiros Lapas

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**

Fabio Silva Melo

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**

Carmen Justina Gamarra

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

Leonardo da Silva Arrieche

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**

Jiam Pires Frigo

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**

Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

#### **Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

#### **Edição e Publicação**

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

## INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

## PORTARIA Nº 21, DE 24 DE JULHO DE 2024

Altera a portaria nº 20/2024/ILATIT, que designa os membros para constituírem o Colegiado do Centro Interdisciplinar Território, Arquitetura e Design (CITAD).

**A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 284/2021/GR, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.021946/2021-87, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº20/2024/ILATIT, publicada no Boletim de Serviço nº 124 de 18 de julho de 2024.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado do Centro Interdisciplinar Território, Arquitetura e Design (CITAD), nos termos do Regimento Interno do ILATIT:

Presidenta:  
Juliana Rammé

Membros e Membras docentes:  
Ana Clarissa Stefanello;  
Diego Moraes Flores;  
Egon Vettorazzi;  
Juliana Pires Frigo;  
Leandro Trevisan; e  
Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira.

Membro discente:  
Alexandro Alberto Domaradzki Sidor.

Membro Técnico Administrativo em Educação:  
Kleber Alvares Martins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREIA CRISTINA FURTADO

---

SECRETARIA DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº 2, DE 24 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Professores do Magistério Superior, do quadro de servidores da UNILA, como coordenadores e vice-coordenadores dos laboratórios de pesquisa.

**A SECRETÁRIA DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 505/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 289/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o processo 23422.007845/2021-63, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 4/2023/SACT, com publicação no Boletim de Serviço nº 193, de 24 de Outubro de 2023.

Art. 2º O Art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

I. ....;

II. Marcia Regina Becker (coordenadora) e Marcelo Gonçalves Honnicke (vice-coordenador) como responsáveis pela Sala Quente e Preparo;

III. ....;

IV. ....;

V. ....;

VI. ....;

VII. ....;

VIII. ....;

IX. ....;

X. ....;

XI. ....;

XII. ....;

XIII. ....;

XIV. ....;

XV. ....;

XVI. ....;

XVII. ....;

XVIII. ....;

XIX. ....;

XX. ....;

XXI. ....;

XXII. ....;

XXIII. ....;

XXIV. ....;

XXV. ....;

XXVI. ....;

XXVII. ....;

XXVIII. ....;

XXIX. ....;

XXX. ....;

XXXI. Ricardo Morel Hartmann (coordenador) e Manuel Salomon Salazar Jarufe (vice-coordenador) como responsáveis pelo Laboratório de Máquinas Térmicas e Eletromobilidade - LMTE;

XXXII. Juliana Ramme (coordenadora) e Sergio Henrique de Oliveira Teixeira (vice-coordenador) como responsáveis pelo Laboratório Interdisciplinar de Planejamento Territorial - LABIPLAN" (NR).

Art. 3º O quadro consolidado com os coordenadores e vice-coordenadores dos laboratórios multiusuários de pesquisa está disponível no Anexo I.

Art. 4º Cabe aos(às) coordenadores(as) no âmbito da coordenação dos laboratórios:

I - Supervisionar, coordenar e orientar as atividades do laboratório previstas nos regimentos, e representá-lo quando necessário;

II - Zelar pelo cumprimento das finalidades do laboratório;

III - Elaborar e submeter, anualmente, relatório de atividades e previsão orçamentária anual, consoantes ao seu âmbito de atuação;

IV - Promover e apoiar intercâmbio com instituições, órgãos públicos ou privados e com pesquisadores, visando à obtenção e troca de informações e material científico por meio de acordos e convênios específicos zelando pela proteção da propriedade intelectual;

V - Fornecer parecer sobre a viabilidade de execução de projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão no laboratório;

IV - Prestar contas e apresentar relatório anual das atividades relativas ao exercício encerrado;

V - Criar procedimentos específicos para o uso o laboratório, após discussão com as áreas relacionadas, devidamente justificadas;

VI - Manter intercâmbio com instituições, órgãos públicos ou privados e com pesquisadores, visando à obtenção e troca de informações e material científico;

VII - Zelar pelos equipamentos, acervo e outros bens patrimoniais destinados às suas atividades;

VIII - Analisar as solicitações de uso dos espaços de laboratório, verificando a possibilidade de atendimento e fornecendo resposta aos solicitantes;

IX - Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;

X. Elaborar a especificação técnica e realizar a pesquisa de mercado para viabilizar a aquisição de materiais de consumo, vidrarias, reagentes e equipamentos relacionados ao laboratório;

XI. Elaborar a especificação técnica e realizar a pesquisa de mercado para viabilizar a contratação de serviços em geral relacionados ao laboratório, incluindo a manutenção de equipamentos;

XII. Operar os equipamentos disponíveis no laboratório.

Art. 5º Aos(às) vice-coordenadores(as), quando das ausências dos coordenadores(as), ficam delegadas as atribuições elencadas no Art. 4º.

Art. 6º A designação como coordenador(a) e vice-coordenador(a) dos laboratórios multidisciplinares de pesquisa não possui qualquer relação com a gestão dos laboratórios de ensino, cuja responsabilidade é da SACT e de suas subunidades.

Art. 7º A designação como coordenador(a) e vice-coordenador(a) dos laboratórios multidisciplinares de pesquisa não implica na gestão de pessoas relacionadas aos técnicos de laboratórios, tampouco assegura a cessão de técnicos para a pesquisa, uma vez que estes estão subordinados à SACT e suas subunidades.

Art. 8º A designação como coordenador(a) e vice-coordenador(a) dos laboratórios multidisciplinares de pesquisa configura-se como encargo e não gera pagamento de gratificação.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, revogadas as disposições em contrário.

#### Anexo I - Quadro consolidado de coordenadores e vice-coordenadores dos laboratórios multiusuários de pesquisa

Coordenador(a)	Vice-coordenador(a)	Laboratório
Marcelo Gonçalves Honnicke	Rodrigo Leonardo de Oliveira Basso	Laboratório Interdisciplinar em Ciências Físicas
Marcia Regina Becker	Marcelo Gonçalves Honnicke	Sala Quente e Preparo
Marcia Regina Becker	Janine Padilha Botton	Laboratório de Síntese e Caracterização de Materiais
Pablo Henrique Nunes	Jorge Luis Maria Ruiz	Laboratório de Biotecnologia Aplicada à Saúde
Peter Lowenberg Neto	Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior	Laboratório de Biogeografia
Maria Leandra Terencio	Jean Franciesco Vettorazzi	Laboratório de Ciências Médicas
Michel Varajão Garey	Luiz Henrique Garcia Pereira	Laboratório de Coleções Científicas, Coleções Científicas Seca e Coleções Científicas Úmida
Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior	Wagner Antonio Chiba de Castro	Laboratório de Biodiversidade
Rafaella Costa Bonugli Santos	Kelvinson Fernandes Viana	Laboratório de Bioquímica e Microbiologia e pela Sala de Preparo
Danubia Frasson Furtado	Gleisson Alisson Pereira de Brito	Laboratório de Fisiologia e Biologia do Desenvolvimento
Michel Rodrigo Zambrano Passarini	Rafaella Costa Bonugli Santos	Laboratório de Ensino e Pesquisa em Biotecnologia Ambiental
Carmen Justina Gamarra	Erika Marafon Rodrigues Ciacchi	Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Saúde Coletiva
Francisney Pinto do Nascimento	Fabiana Aidar Fermino	Laboratório de Cannabis Medicinal e Ciência Psicodélica
Marcela Boroski	Aline Theodoro Toci	Laboratório de Cromatografia e Preparo de Amostras
Marcela Boroski	Aline Theodoro Toci	Laboratório de Métodos Ópticos de Análise
Cristian Antonio Rojas	Luiz Henrique Garcia Pereira	Laboratório de Biologia Molecular
Fernando César Vieira Zanella	Marcela Boroski	Laboratório de Ciências Ambientais
Rodrigo Leonardo de Oliveira Basso	Pablo Henrique Nunes	Laboratório de Microscopia Eletrônica de Varredura

Wagner Antonio Chiba de Castro	Luiz Henrique Garcia Pereira	Laboratório de Limnologia
Fernando César Vieira Zanella	Laura Cristina Pires Lima	Laboratório de Triagem de Material Biológico
Laura Cristina Pires Lima	Giovana Secretti Vendruscolo	Sala de Coleções: Herbário
Elaine Della Giustina Soares	Fernando César Vieira Zanella	Coleção Entomológica
Aline Theodoro Toci	Marcia Regina Becker	Laboratório de Espectrometria de Infravermelho com Transformada de Fourier
Ricardo Oliveira de Souza	Edna Possan	Laboratório de Pavimentos
Edna Possan	Ricardo Oliveira de Souza	Laboratório de Desempenho, Estruturas e Materiais - LADEMA, composto pelos seguintes núcleos: Laboratório de Caracterização de Materiais - LACAR, Laboratório de Ensaios de Materiais de Construção - LABEM, Laboratório de Durabilidade - LADUR e Laboratório de Ensaios e Estruturas - LEE
James Humberto Zomighani Júnior	-	Laboratório de Sistemas de Informações Geográficas - SIGs/CAD, Cartografia Temática Digital e Planejamento Territorial
Henrique Cesar Almeida	Marciana Pierina Uliana Machado	Laboratório Absorção Atômica
Gabriel Rodrigues da Cunha	Patrícia Zandonade	Laboratório Modelo em Arquitetura e Urbanismo
Andréia Cristina Furtado	Caroline da Costa Silva Gonçalves	Laboratório de Tecnologias e Processos Sustentáveis - LATEPS
Julio César Bizarreta Ortega	Gisèle Suhett Helmer	Laboratório de Mecânica de Solos - LMS, composto pelos seguintes ambientes: Caracterização de Solos e Laboratório de Mecânica de Solos
Ricardo Morel Hartmann	Manuel Salomon Salazar Jarufe	Laboratório de Máquinas Térmicas e Eletromobilidade - LMTE
Juliana Ramme	Sergio Henrique de Oliveira Teixeira	Laboratório Interdisciplinar de Planejamento Territorial - LABIPLAN

GILCELIA APARECIDA CORDEIRO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 693, DE 18 DE JULHO DE 2024

Concede Progressão por Capacitação Profissional à servidora SANDRA REGINA RODRIGUES BOLWERK, Técnica Laboratório-Área.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; a Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006; o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022; e o processo nº 23422.003840/2024-44, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora SANDRA REGINA RODRIGUES BOLWERK, Técnica Laboratório-Área, SIAPE 1554531, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 13/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 93, DE 24 DE JULHO DE 2024**

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de empresa de engenharia para construção do bloco de aulas práticas 03, e revoga a Portaria 56/2023/PROAGI.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 603/2024/GR de 17 de junho de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria Nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR e, considerando o previsto na Instrução Normativa SG/ME Nº 58/2022, e o que consta no processo 23422.012191/2023-91, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de empresa de engenharia para construção do bloco de aulas práticas 03:

- I. JOÁSIO DE AQUINO, Assistente em Administração, SIAPE 2145320, lotado na CIMA;
- II. MARCELO ANTUNES DA SILVA, Mestre em Edificações, SIAPE 2998027, lotado na DIM;
- III. CLEOFAS BERWANGER, Engenheiro Civil, SIAPE 1823954, lotado no SEFO;
- IV. MARILU MAYER, Assistente em Administração, SIAPE 2213292, lotada na PRU;
- V. ARLOS ELEODORO SEIXAS RISDEN JUNIOR, Contador, SIAPE 2141146, lotado na PRU;
- VI. JEDSON CORREA LEITE, Técnico em Edificações, SIAPE 2141171, lotado no SEFO.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a elaboração do ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), nos termos da Instrução Normativa SG/ME Nº 58/2022.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Nº 56/2023/PROAGI.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

---



## GABINETE DA REITORIA

## PORTARIA Nº 284, DE 23 DE JULHO DE 2024

Autoriza o afastamento do país, com ônus, da servidora LEILA YATIM, Assistente em Administração.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012.; e o que consta no processo nº 23422.011312/2024-69, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora LEILA YATIM, Assistente em Administração, Siape 2145929, no período de 28 de agosto de 2024 à 31 de agosto de 2024, para participação Reunião de Delegados Assessores da Associação de Universidades Grupo Montevideo, em Córdoba, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

## GABINETE DA REITORIA

## PORTARIA Nº 283, DE 23 DE JULHO DE 2024

Demite a servidora Lauane Cristine Bezerra da Rocha, Assistente em Administração.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo nº 23422.023748/2023-10, resolve:

Art. 1º Demitir a servidora LAUANE CRISTINE BEZERRA DA ROCHA, Assistente em Administração, SIAPE 1913919, com fundamento nas recomendações da Procuradoria Federal junto à UNILA, contidas no PARECER nº 00293/2024/NUMF/ENS-IFES/PGF/AGU, pela prática da infração de inassiduidade habitual, prevista no Art. 132, Inciso III, e Art. 139 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

## GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 286, DE 23 DE JULHO DE 2024**

Autoriza o afastamento do país, com ônus, da servidora SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012.; e o que consta no processo nº 23422.011312/2024-69, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, Siape 2126068, no período de 28 de agosto de 2024 à 31 de agosto de 2024, para participação Reunião de Delegados Assessores da Associação de Universidades Grupo Montevideo, em Córdoba, Argentina..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

## GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 287, DE 23 DE JULHO DE 2024**

Converte o ato de exoneração em demissão, da servidora FLAVIA REGINA CURVELLO, Assistente em Administração.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta no Processo Nº 23422.012956/2022-11, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão à ex-servidora FLAVIA REGINA CURVELLO, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2160089, com fundamento nos incisos II e XIII, do art. 132, da Lei 8.112/90.

Art. 2º Em razão do disposto, converter o ato de exoneração à pedido, concedida pela Portaria nº. 229/2022/GR/UNILA de 29 de junho de 2022, publicada no DOU nº. 124, de 04 de julho de 2022, seção 2, p. 31, em DEMISSÃO, a bem do serviço público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

## GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 285, DE 23 DE JULHO DE 2024**

Autoriza o afastamento do país, com ônus, da servidora BEATRIZ DE ARRUDA DIAS, Assistente em Administração.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012.; e o que consta no processo nº 23422.011312/2024-69, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora BEATRIZ DE ARRUDA DIAS, Assistente em Administração, Siape 1922446, no período de 28 de agosto de 2024 à 31 de agosto de 2024, para participação Reunião de Delegados Assessores da Associação de Universidades Grupo Montevideo, em Córdoba, Argentina..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

## GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 280, DE 23 DE JULHO DE 2024**

Dispensa o servidor FELIPE DOS SANTOS MATIAS, Professor do Magistério Superior, da Vice-coordenação do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o que consta no processo 23422.012161/2024-66, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, o servidor FELIPE DOS SANTOS MATIAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2859348, da Vice-coordenação do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada, designado pela Portaria nº 270/2022/GR, publicada no DOU nº 127, de 7 de julho de 2022, s. 2, p. 30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

## GABINETE DA REITORIA

## PORTARIA Nº 281, DE 23 DE JULHO DE 2024

Designa o servidor CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenador pro tempore do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o que consta no processo 23422.012161/2024-66, RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1328338, para exercer a função de Vice-Coordenador pro tempore do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

## GABINETE DA REITORIA

## PORTARIA Nº 282, DE 23 DE JULHO DE 2024

Designa o Servidor JACKSON MARTINS DOS SANTOS, Técnico de Tecnologia da Informação, para exercer a função de Chefe da Divisão de Suporte Técnico.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o processo 23422.012006/2024-40, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor JACKSON MARTINS DOS SANTOS, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1863555, para exercer a função de Chefe da Divisão de Suporte Técnico, código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA